

RESOLUÇÃO N.º 03/2025

Estabelece os valores de bolsa auxílio para estagiários e dá outras providências.

A FARMÁCIA DO IPAM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, inscrição Estadual nº 029/0006490, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, bairro Centro, no Município de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-172, telefone (54) 4009-7700, por intermédio de seu Diretor Presidente Gilberto Meletti, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão e aprovação na Ata n.04 da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Farmácia em 19 de Agosto de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Os valores da bolsa auxílio a serem pagos para os estagiários contratos pela Farmácia do IPAM ficam assim definidos:

Nível Médio – R\$ 961,53 (30 horas) – R\$ 641,02 (20 horas)

Nível Superior – R\$ 1.086,95 (30 horas) – R\$ 724,62 (20 horas)

- Todos fazem jus ao Auxílio Transporte mensal em créditos no cartão.

Art.2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Caxias do Sul, 05 de Setembro de 2025.

Gilberto Meletti – Diretor Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
GILBERTO MELETTI
Data: 09/10/2025 10:09:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo da Silva Machado
Presidente do Conselho de Administração

GUSTAVO DA SILVA
MACHADO:02679282035

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DA SILVA
MACHADO:02679282035
Dados: 2025.10.04 15:45:24 -03'00'

Grégora Fortuna dos Passos
Membro do Conselho de Administração

gov.br

Documento assinado digitalmente
GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
Data: 08/10/2025 17:29:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Miguel Borges da Silva
Membro do Conselho de Administração

RUI MIGUEL BORGES DA
SILVA:41493257072

Assinado de forma digital por RUI
MIGUEL BORGES DA SILVA:41493257072
Dados: 2025.10.09 09:58:03 -03'00'